



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da décima nona sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima sexta legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas; sob a presidência do vereador Ênio Ronchi Júnior, secretariado pelo vereador Jorge Soares da Silva Winter. Presentes ainda os seguintes vereadores: Susana Müller Campigotto, segunda- secretária; Teresinha Goedert Bork, Felipe Brás Luciani; Lucas Schmitt Erbs; Bertolino Bachmann; Roseli Pereira Goedert. e Adriana Raquel Batista Hess, e a presença do procurador jurídico Alexandre Schappo, da secretária executiva Marili Teresinha Rossi Müller e da Estagiária Nailla Cristina Coelho. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente invocou a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. Na sequência, considerando a leitura prévia da ata pelos senhores vereadores, colocou a ata em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente solicitou para que se procedesse à leitura do expediente do dia: **Matérias do Expediente: 1 - Indicação nº 72 de 2024**, Determinar o setor competente para que proceda aos devidos reparos na pavimentação asfáltica de Alto Canoas, bem como a finalização de contenção de pedra as margens do rio, que sofreram erosão de cerca de 20 metros, local próximo a propriedade da família do senhor Saulo Will. Autor: Felipe Brás Luciani, Turno: Único; **2 - Indicação nº 73 de 2024**, Determinar a Secretaria de Obras e Planejamento para realizar melhorias na pavimentação asfáltica de Braço Miguel, próximo à Igreja São José. Autor: Lucas Schmitt Erbs, Turno: Único; **3 - Indicação nº 74 de 2024**, Determinar o setor competente para que construa uma galeria no primeiro bueiro da Estrada Geral da via conhecida como Rua da Prata, na localidade de Garuva. Autor: Lucas Schmitt Erbs, Turno: Único; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 27 de 2024**, Fixa a remuneração do Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e Secretários municipais de Luiz Alves para o quadriênio 2025 a 2028. - Obs.: Segunda discussão e votação. Autores: Mesa Diretora- MD, Bertolino Bachmann, Ênio Ronchi Júnior, Everly Mais Paulo, Felipe Brás Luciani, Lucas Schmitt Erbs, Perci Bompani, Roseli Pereira Goedert, Susana Müller Campigotto, Teresinha Goedert Bork, Turno: Único; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 28 de 2024**, Dispõe sobre denominação de vias públicas municipais do Loteamento Residencial Meurer Autores: , Turno: Único; **6 - Projeto de Lei Ordinária nº 30 de 2024**, Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



providências. Autor: Poder Executivo - EXE, Turno: Único; **8 - Projeto de Redação Final nº 33 de 2024**, Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, relativa ao PL 30/2024. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **10 - Requerimento nº 54 de 2024**, Seja oficiado o Poder Executivo para que informe se o antigo prédio da Celesc, situado à Rua 18 de Julho, Centro, é de propriedade do município. Em caso afirmativo informar a data de aquisição, valor pago pelo imóvel, número de matrícula no Registro de Imóveis e qual o interesse público na compra do mesmo. Autor: Lucas Schmitt Erbs, Turno: Único; **11 - Requerimento nº 55 de 2024**, Seja dispensado do interstício de Redação Final o Projeto de Lei nº 30/2024. Autor: Jorge Soares da Silva Winter, Turno: Único; **12 - Resolução MD nº 9 de 2024**, Autoriza os vereadores Ênio Ronchi Júnior, Jorge Soares da Silva Winter e Roseli Pereira Goedert a realizarem viagem à Brasília Autor: Mesa Diretora- MD, Turno: Único; Ofício do Executivo - Encaminhando resposta ao Requerimento nº 38/2024; Balancete desta Casa referente ao mês de maio/2024. Ofício nº 0926/2024 - da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Mobilidade em resposta ao Ofício nº 79/2024 encaminhado por esta Casa. Destino: Redação Final da Lei relativa ao PL nº 30/2024 à ordem do dia para discussão e votação; PLs nº 27/2024, 28/2024 e 30/2024 à ordem do dia para discussão e votação; Requerimentos nº 54/2024 e 55/2024 à ordem do dia para discussão e votação; Indicações nº 72/2024, 73/2024 e 74/2024 ao Poder Executivo para as providências de praxe; Resolução MD nº 9/2024 para publicação e posterior arquivo; demais correspondências e ofícios recebidos ao arquivo da Casa à disposição dos senhores vereadores; Balancete Mensal da Câmara de Vereadores relativo ao mês de maio ao arquivo da Casa à disposição dos senhores vereadores. Palavra livre sobre o expediente do dia: O vereador Felipe Brás Luciani cumprimentou a todos, declarou-se favorável ao PL nº 27/2024, e comentou sobre o PL nº 28/2024. Disse que também já verificou o loteamento Meurer e disse que o loteamento valoriza o município. Sobre o PL nº 30/2024 disse recebeu para análise na sexta- feira pelo whatsapp e nesta sessão já está na pauta da votação. Disse que o tempo foi pouco para análise e declarou-se contra o projeto, considerando que o remanejamento de valores no orçamento é para pagamento de contratação de serviço terceirizado para atender o transporte de alunos, sendo que o município possui quatro ônibus parados diariamente, e acredita que os valores são altos. Defende que o valor que era pago aos

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



motoristas, mesmo com horas extras, não chegava a este valor. Disse que a conta não fecha, segundo suas palavras e disse ainda, que conversou com pessoas que entendem do assunto e esses lhe declararam que não entendem o porquê de o município contratar empresa terceirizada e não optar pelo transporte de alunos com sua própria frota. Respeita os pontos de vista que surgirão, diferente da análise que faz, mas não concorda com essas terceirizações. Se é preciso ajustar salários dos motoristas, então defende que precisa ser feito ajuste e colocar seus funcionários e a sua frota para rodar e fazer o transporte. Pensa que uma das justificativas seria culpar a empresa em caso de falhas e se eximir da culpa. Reiterou que não concorda com o projeto e que o que acontece é falta de planejamento da própria secretaria. Justificou sua indicação. Informou que estará levando ofício à Secretaria Estadual de Educação informando e pedindo providências em relação à falta de professores em algumas disciplinas na Escola de Educação Básica João Gaya. Disse que há reclamações de que há disciplinas sem professor, outras vezes há ausência de professor, o que acaba por causar transtornos aos alunos e às famílias. Disse que falou com o Deputado estadual Fernando Kieling e este lhe pediu que enviasse ofício à Secretaria Estadual de Educação, assim como ele também o faria para ajudar a solucionar o problema. O vereador Lucas Schmitt Erbs saudou a todos os presentes e aos que assistiam de forma remota. Comentou sobre a Indicação nº 73/2024. Lembra que o Braço Miguel recebeu uma pavimentação recentemente e foi uma obra que muito beneficiou a comunidade. Mas há um trecho mais antigo que precisa de manutenção. Não sabe quais são os critérios de reparos nas pavimentações. Próximo à Igreja São José Operário ficou um trecho danificado e sem manutenção. Justificou ainda, a indicação onde pede melhorias na rua conhecida por Rua da Prata que se encontra sem manutenção, onde a água está represando. Acredita que será necessário a construção de uma galeria. Sobre o Requerimento nº 54/2024, pretende informações sobre o antigo prédio da Casan. Pede manutenção ao imóvel, caso seja de propriedade do município. Alega que o prédio fica próximo à Igreja Matriz São Vicente de Paulo, um monumento turístico da cidade. Sobre o PL nº 30/2024 ressalta que o valor é expressivo. Disse que era previsível que o repasse para a questão do transporte deveria ser remanejado no orçamento. Porém, o município tem até o dia vinte e seis desse mês para recontratar o serviço e estamos no dia dezessete analisando, em regime de urgência, sem maiores informações ou documentos anexos, um projeto de 945 mil reais, sem uma análise

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



criteriosa, uma vez que se trata de valor alto. Sabe que há ônibus em condições de fazer o transporte de propriedade do município. Disse que faltou gestão da Secretaria de Educação, pois desde fevereiro se sabia da demanda. A vereadora Susana Müller Campigotto disse que também já conversou com o secretário de obras sobre a Rua da Prata, e este informou que será feito uma galeria ou bueiro nos próximos dias, pois já detectou o problema do represamento de águas pluviais. Declarou-se favorável ao PL nº 27/2024, disse que concorda com o aumento da remuneração para o prefeito, vice-prefeito e secretários. Mas não concorda com aumento de remuneração dos vereadores. Alegou que em dezembro do ano passado, houve uma votação e situação na Câmara de Vereadores de votação de projeto e naquela ocasião, o resultado foi de rejeição. Assim, disse que se houvesse algum aumento de remuneração de vereador seria contra. Mas, como o projeto que estabelece a remuneração dos agentes políticos para o próximo quadriênio é único, votará a favor. O vereador Bertolino Bachmann cumprimentou a todos e comentou sobre o PL nº 27/2024. Disse que as remunerações do prefeito, Vice-prefeito, secretários municipais e vereadores estão defasados pois o último aumento foi concedido em 2016, na ocasião em que se estabeleceu a remuneração dos agentes políticos. Acredita que subsídios baixos não atraem pessoas com formação para ingressarem na política. Disse que os subsídios dos vereadores, na sua opinião, ainda estão abaixo do que deveriam. Declarou-se a favor do PL nº 28/2024, e espera que mais loteamentos sejam instalados para oferecer mais opções de lotes para construção de moradias. Sobre o PL nº 30/2024, disse que é contrário ao projeto, pois igualmente defende que o município deveria fazer o transporte dos alunos. Reclamou da qualidade do transporte que está sendo feito no município. Se o serviço fosse de qualidade para servir a população seria a favor. O vereador Jorge Soares da Silva Winter saudou a todos e disse que conversou também com o secretário de obras e este lhe passou as mesmas informações que ora a vereadora Susana traz a respeito da Rua da Prata. Fica satisfeito que o serviço será feito. Declarou-se favorável ao PL nº 30/2024 e disse que são muitas crianças estudantes que estão sendo atendidas. Concorde que se houvesse uma frota suficiente e mais motoristas, o transporte escolar poderia ser feito pelo município, mas dadas outras situações como quantidade de horas extras, e outras exigências do tribunal de Contas, o município teve que adotar medidas e as encontradas no momento foram a contratação de empresa terceirizada para realizar todo o

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



transporte. Acredita que está suprimindo a necessidade e está funcionando bem. Além de livrar a secretaria responsável da manutenção da frota. A empresa faz todo o serviço, tem carro reserva para algum imprevisto. Acredita que realmente algumas vezes ocorre transtornos, como atrasos, mas sempre há imprevistos. Reforça que o projeto poderia ter vindo com mais antecedência, mas se houve erro, não vai cometer mais um, pois são recursos dentro da própria secretaria que serão realocados. Sobre o PL nº 27/2024 é a favor, mas entende a fala da vereadora Susana, porém, é preciso estabelecer a remuneração de todos os agentes políticos. O presidente, vereador Ênio, disse que poderia retirar o projeto nº 30/2024 de pauta e colocar em discussão na próxima semana, mas pensa que não mudariam as posições dos vereadores. Entende que são recursos que estão dentro do orçamento da mesma secretaria e que não irá impactar em maiores problemas. Seu voto é favorável ao projeto e caso haja empate já se declara a favor, pois disse que os estudantes precisam de transporte. Não havendo mais manifestações, o senhor presidente passou às votações: PL nº 27/2024 aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação; PL nº 28/2024 aprovado por unanimidade; PL nº 30/2024 aprovado por voto de desempate do presidente, sendo quatro votos contrários, dos vereadores Felipe Brás Luciani, Bertolino Bachmann, Teresinha Goedert Bork e Lucas Schmitt Erbs, com as justificativas acima registradas; Requerimentos nº 54/2024 e 55/2024 aprovados por unanimidade. Uma vez aprovado o Requerimento nº 55/2024, o senhor presidente solicitou ao primeiro- secretário para que procedesse a leitura da Redação Final da Lei relativa ao PL nº 30/2024, a qual em seguida, foi à discussão e votação, sendo aprovada por voto de desempate do presidente. Explicações pessoais: Considerando a participação da Câmara de Vereadores na abertura do II Circuito Gastronômico do Município de Luiz Alves, não houve falas nas explicações pessoais. Na sequência, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, informou que estão disponíveis os canais de Ouvidoria da Câmara de Vereadores através da Plataforma Digital Fala Br e através do e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Convocou a próxima sessão ordinária para o dia vinte e quatro de junho, às dezoito horas, neste mesmo local. Em seguida, encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



ÊNIO RONCHI JÚNIOR

PRESIDENTE

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

SEGUNDO-SECRETÁRIO

 (47) 3377 1336

 camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

 <https://www.luizalves.sc.leg.br>